

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 29.07.001/2024-SESAR

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 27.12.005/2023-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.12.005/2023-GM

### 1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.12.005/2023-02, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 27.12.005/2023-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DA PREFEITURA DE TAUÁ-CE.

### 2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR, da contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 27.12.005/2023-02, oriundo do Pregão Eletrônico Nº27.12.005/2023-GM do Município de Tauá.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.



Serviço Autônomo de  
Saneamento Ambiental Rural



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**



A DECLARAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIETILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DA ENVASE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FISIO-QUÍMICAS, GARRAFÃO DE 20 LITROS.	UNID	35	R\$ 5,52	R\$ 193,20

Tauá – CE, 29 de JULHO de 2024.

Miquelias Vieira da Silva  
**Ordenador de Despesas Do Serviço  
Autônomo de Saneamento Ambiental Rural**



Serviço Autônomo de  
Saneamento Ambiental Rural



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 29.07.001/2024-SESAR

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DA PREFEITURA DE TAUÁ-CE.

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 27.12.005/2023-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.12.005/2023-02

O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.12.005/2023-02**, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 27.12.005/2023-GM, cujo objeto é a : AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DA PREFEITURA DE TAUÁ-CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**EMPRESA:** COMERCIAL CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ:43.773.533/0001-19 com o valor global de **R\$ R\$ 193,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2025.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL:**

04 122 0037 2.127; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fonte: 1500

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá – CE, 29 de JULHO de 2024.

  
Michelias Vieira da Silva

**Ordenador de Despesas Do Serviço  
Autônomo de Saneamento Ambiental Rural**